

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2017, REALIZADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017 ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DA CPTRANS, SITA NA RUA ALBERTO TORRES, 115 – PETRÓPOLIS, RJ-

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 047/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de abastecimento de gasolina, etanol e diesel para os veículos oficiais da frota da CPTRANS pelo prazo de 12 (doze) meses.

PRESENÇA: A COMISSÃO DE LICITAÇÃO constituída pelo Presidente FABINI HOELZ BARGAS ALVAREZ e membros, YEEDO RAPOSO DA SILVA JUNIOR, JÉSSICA MIGUEZ FRANÇA DE ARAUJO, RENATO PEREIRA DUARTE e ROBSON LUIS NICOLAY.

LICITANTES:

- **Posto de Serviços Ninos Ltda – representado por Rafael Câmara Alves**
- **Posto de Gasolina Serra's Shop Ltda – representado por Francisco Paulo Lima Junior**

PROCEDIMENTO: Na hora aprazada, reuniu-se a Comissão a fim de dar início aos trabalhos. Inicialmente a Presidente da CPL informou o seguinte: **1.** que o presente certame foi encaminhado ao TCE sob o protocolo número 433483-2/2017, não tendo havido qualquer ressalva até a presente data; **2.** que não foram recebidos envelopes referentes ao presente certame via correio ou protocolados na sede da CPTRANS até o presente momento; **3.** que verificou a ausência de interessados na sede da CPTRANS; **4.** que a CPL fora devidamente nomeada pelo Diretor Presidente mediante a Portaria nº 08/2017, publicada no DOM do dia 08/03/2017; Ato contínuo, a CPL recebeu os envelopes de Habilitação e de Proposta da licitante. Todos os documentos foram devidamente rubricados pelos licitantes e pela CPL. Aberta a palavra aos licitantes, o representante do licitante **Posto de Serviços Ninos Ltda** declarou que o licitante **Posto de Gasolina Serra's Shop Ltda** não apresentou o Contrato Social e um dos Atestados de Capacidade Técnica devidamente autenticados nem apresentou os originais para sua autenticação pela CPL e também questionou a validade da aceitação do protocolo de emissão de CND Municipal apresentado pelo licitante **Posto de Gasolina Serra's Shop Ltda**. Da análise dos documentos de habilitação, a CPL, por unanimidade, declarou **HABILITADO** o licitante **Posto de Serviços Ninos Ltda**, por cumprir integralmente o disposto no Edital. Também por unanimidade, a CPL declarou **HABILITADO** o licitante **Posto de Gasolina Serra's**

Shop Ltda por cumprir integralmente o disposto no Edital, exceto quanto ao item 3.2.2.c.3, referente à CND Municipal, para qual foi somente apresentado o protocolo de solicitação, ficando, portanto, condicionada a sua homologação à apresentação da Certidão definitiva, bem como a apresentação do original do Contrato Social para autenticação. Da decisão, o representante do licitante **Posto de Serviços Ninos Ltda** manifestou interesse na interposição de recurso, ficando assim suspenso o certame e aberto o prazo para a interposição de recurso a iniciar-se em 23 de agosto de 2017 e encerrando-se às 17h do dia 29 de agosto de 2017. Os recursos poderão ser protocolizados no Setor de Atendimento da sede da CPTRANS, sito à Rua Alberto Torres, 115, Centro, das 8h 30min às 17h, de segunda à sexta-feira, ou encaminhados por meio eletrônico para o e-mail: cpl@cptrans.com.br. Os Envelopes de Proposta de Preço permanecerão lacrados e acautelados junto à CPL até a decisão final dos recursos, quando será agendada nova reunião para a abertura dos envelopes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Todas as comunicações se darão por meio do e-mail: cpl@cptrans.com.br.

FABINI HOELZ BARGAS ALVAREZ

YEEDO RAPOSO DA SILVA JUNIOR

JÉSSICA MIGUEZ FRANÇA DE ARAÚJO

RENATO PEREIRA DUARTE

ROBSON LUIS NICOLAY

Posto de Serviços Ninos Ltda

Rafael Câmara Alves

Posto de Gasolina Serra's Shop Ltda

Francisco Paulo Lima Junior